



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

Projeto de Lei Nº 013/2021.

EMENTA: Denomina nome de Rua
LIVALDO ALEXANDRE DE ARRUDA em
Nosso Município e dá outras providências.

A vereadora **Ivete Ramos da Silva Pereira**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA LIVALDO ALEXANDRE DE ARRUDA**, a uma das artérias desta cidade, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

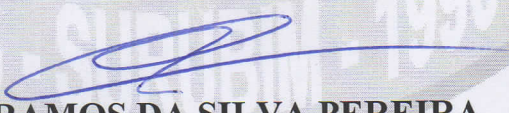
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência a família enlutada.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Sala das Sessões Euclides Mota.
Surubim, 15 de Abril de 2021.


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA
Vereadora

Em 15/04/2021

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

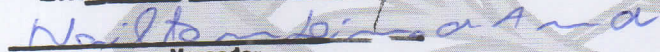
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 020/ 2021.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 013/2021, da Vereadora **IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA**, onde denomina de **RUA LIVALDO ALEXANDRE DE ARRUDA**, a uma artéria desta cidade, a critério do chefe Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

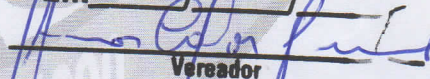
PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

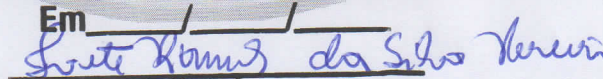
PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em _____


Vereador

Sala das Comissões Euclides Mota

Surubim, 15 de Abril de 2021.